



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 140/2025

Seringueiras/RO, 29 de outubro de 2025

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho à apreciação desta Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 140/2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito por Transposição no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), no orçamento vigente do Município de Seringueiras – RO.

A presente proposição tem como objetivo ajustar a alocação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de modo a garantir o atendimento adequado das demandas relacionadas à execução de trabalhos de campo e outras ações vinculadas às atividades rotineiras da pasta.

A transposição orçamentária proposta tem fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, que autoriza a abertura de crédito mediante anulação de dotações orçamentárias de outras rubricas. Assim, a presente medida consiste em remanejamento interno de recursos, sem acréscimo ao total do orçamento municipal aprovado.

O valor a ser transposto provém da anulação parcial da dotação destinada ao Programa Porteira Adentro – Municipal, cuja execução financeira comporta remanejamento, em virtude de ajustes de planejamento e cronograma de execução das ações.

Os recursos serão aplicados na indenização pela execução de trabalhos de campo, permitindo o custeio de despesas indispensáveis à operacionalização das atividades de apoio técnico, manutenção de equipamentos e acompanhamento das ações de fomento agropecuário, essenciais ao desenvolvimento do setor rural do Município.

Cumprе destacar que o remanejamento proposto não altera o equilíbrio orçamentário nem compromete as metas fiscais, tratando-se de medida administrativa necessária para adequar a execução orçamentária às reais necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Diante do exposto, considerando a relevância e a urgência da medida para assegurar a continuidade das atividades operacionais da pasta, submeto o presente Projeto de Lei à deliberação desta Egrégia Câmara Municipal, confiando em sua aprovação.

Atenciosamente,

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2025

Projeto de Lei nº 140/2025

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição no Orçamento para 2025, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição para o exercício de 2025 do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2025, um crédito Transposição no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.009.20.122.0007.2.049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI		
1-	15000000	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	228.000,00
Total Suplementação:			228.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de dotações, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Redução

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.009.20.606.0007.2.092	PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO - MUNICIPAL		
213 - 3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	228.000,00
Total Redução:			228.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 31 de outubro de 2025



Prefeito

